

RESOLUÇÃO Nº 022/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cessão de Uso que entre si celebram a Prefeitura de Paranaguá e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.990.271-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cessão de Uso que entre si celebram a Prefeitura de Paranaguá e a Universidade Estadual do Paraná, visando à cessão de espaços físicos da Casa Dacheux, para serem utilizados como *hub* de inovação e de desenvolvimento de ações de fomento ao empreendedorismo e à inovação do município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de fevereiro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)